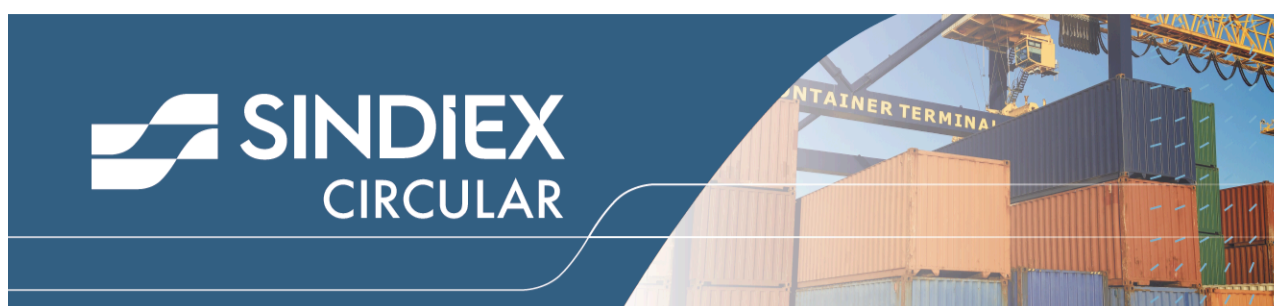


[Exibir esse e-mail no seu navegador](#)

Circular 050/2024

08/11/2024

Às empresas associadas ao SINDIEX,

Informamos que, no dia 25/10/2024, foi proferida sentença favorável no Mandado de Segurança Coletivo – Importação de Perfumes e água de Colônia nº 5007423-23.2024.4.02.5001 referente a importação de perfumes e água de colônia. A decisão concedeu a segurança pleiteada pelo Sindicato, conforme detalhado a seguir:

- [Clique aqui](#) para acessar a sentença na íntegra.

A sentença determina a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários decorrentes da diferença entre as classificações fiscais de perfumes (NCM 3303.00.10) e águas-de-colônia (NCM 3303.00.20), com base nas Soluções de Consulta COSIT nº 98.465/2017, 98.473/2017 e 98.474/2017. A autoridade aduaneira deverá aceitar a classificação fiscal em conformidade com o registro sanitário na ANVISA, em respeito ao uso global pelos fabricantes.

A decisão reforçou o entendimento de que a classificação fiscal deve se basear nas normas do Sistema Harmonizado (SH) e das Notas Explicativas do Sistema Harmonizado (NESH), afastando interpretações baseadas em percentuais de concentração odorífera.

A assessoria jurídica do SindieX entende que, com a sentença:

1. Declarações de Importação (DIs) realizadas antes da sentença permanecem sujeitas à exigência de depósito referente à diferença tributária.
2. Para as DIs registradas após a sentença, a classificação deve seguir o registro sanitário da ANVISA, sem reclassificação por falta de parâmetro legal.

O SindieX já tratou do tema com a Alfândega em Vitória (ALF/VIT) no dia 05/11, apresentando este posicionamento do juiz na decisão, no entanto, aguardamos a apreciação do órgão jurídico interno da ALF/VIT para confirmar a aplicação das orientações da sentença.

Estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e manteremos todos informados sobre novos desdobramentos.

Atenciosamente,

Sidemar de Lima Acosta
Presidente



Copyright (C) - Todos os direitos reservados.

Endereço: Condomínio Century Towers - Av. Nossa Sra. da Penha, 699, Torre A, 701 - Praia do Canto, Vitória - ES, 29056-250

Quer mudar como você recebe esses e-mails?

Você pode [atualizar suas preferências](#) ou [cancelar a assinatura](#)

This email was sent to <<Endereço de e-mail>>

[why did I get this?](#) [unsubscribe from this list](#) [update subscription preferences](#)

Sindix · sindix@sindix.org.br · sac@sindix.org.br · Vitória, Espírito Santo 29055-131 · Brazil